

TERMO DE Dispensa de licitação DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº 21.281.906-9

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 49881/2023 e 49883/2023

Dispensa de Licitação Nº 49881/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº Não se aplica (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Telefone, Sem fio e Pen Drive (memória USB flash drive), 16GB..

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Reitoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, com sede na R UNIVERSITARIA, nº 1619, CEP 85819-110, Bairro jardim universitário, cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **GEBECOM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 03.282.927/0001-50**, RUA JORGE LACERDA, nº 157, CEP 85.810220, centro, cascavel, pr; 45 3226-9889, comercial@gebecom.com.br. Responsável: GÉSIO BERLEZE, Proposta nº s/n, SIAF 112756.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais de expediente, para reposição no Almoxarifado - 1, faz se necessário para atender as demandas dos diversos setores da Reitoria. Os quantitativos solicitados foram baseados no consumo de períodos anteriores, para atendimento dos setores da própria Reitoria da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Considerando as inovações tecnológicas, a exemplo do e- protocolo, ainda se faz necessário a manutenção de estoque dos materiais de expedientes em pequenas quantidades no Almoxarifado, para atendimento as demandas dos setores administrativos..

DO VALOR: R\$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 33903030 Fonte de Recursos 101 - Órgão/Unidade: 4534.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 30 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por

Barbabra Zanini

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Geysler Rogis Flor Bertolin

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_212819069_376.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 30/11/2023 14:50 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Assinatura Simples realizada por: **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 30/11/2023 15:49 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **21.281.906-9** por: **Ricardo Mondini Ferrazza** em: 30/11/2023 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
58aacc1446e0f08f7cdef58da0b0ff2e.